



## MUNICÍPIO DE PENELA

### Aviso n.º 3977/2023

*Sumário:* Projeto de regulamento da Zona Industrial da Louriceira.

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público, para cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e em execução da deliberação proferida pela Câmara Municipal, em 06-02-2023, que a partir da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, 2.ª série e pelo prazo de 30 dias, estará em apreciação pública, para recolha de sugestões, o projeto de regulamento da Zona Industrial da Louriceira.

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado projeto de alteração no Balcão Único da Câmara Municipal de Penela, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do município ([www.cm-penela.pt](http://www.cm-penela.pt)).

Os interessados, no decurso desse prazo, poderão dirigir por escrito as suas sugestões, ao Presidente da Câmara, para Praça do Município 3230-253 Penela, ou para [cmpenela@cm-penela.pt](mailto:cmpenela@cm-penela.pt), ou ainda ser entregues no Balcão Único do Município de Penela, durante o horário normal de expediente.

8 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos*.

316154002